BRASIL, 500 ANOS SEM DESCOBRIMENTO!

Benedito Pereira Filho *

O Brasil preparou sua festa! 500 anos do seu descobrimento! Mas, comemorar o quê? Se não fomos colonizados e sim invadidos, não fomos educados e sim marginalizados, não fomos cultivados, povoados, mas sim explorados. Aliás, devemos ser os únicos no mundo a comemorar a data da sua invasão.

Mas isso não é mesmo capaz de causar abespinhamento a nenhum brasileiro, pois é comum, por aqui, preservar e explorar, sob o rótulo de cultura do povo, como sendo lugares **turísticos**, as senzalas, os troncos e as correntes que serviam de cativeiros aos **seres humanos** negros.

Essas construções devem ser mantidas como dado histórico que precisa ser lembrado para não cair no esquecimento como se nada tivesse existido, porém, cultivá-las, deixando-as vivas na memória das pessoas, como algo de positivo no passado, não passa de mais uma forma de dizer ao negro que ele tem de saber qual e onde é o seu lugar.

"Eu tenho um sonho de que um dia meus quatro filhos vivam em uma nação onde não sejam julgados pela cor de sua pele, mas pelo seu caráter." Esse desabafo de Martin Luther King - lider americano da luta pelos direitos civis, em discurso durante a Marcha para Washington, em 1963, infelizmente, não obteve eco.

O sonho do líder negro não se realizou nos seu país e quiçá no nosso. Aqui há, ainda, o gravame do preconceito ser, também, de índole econômica. As conquistas das classes menos favorecidas são meramente formais e a aplicação, sempre nas mãos dos mais abastados, acaba saindo conforme a conveniência da minoria que não sofre de nenhum dos dois preconceitos acima citados.

O racismo, no Brasil, é o pior que pode existir. Por aqui, não se discrimina transparentemente como ocorre na Sodoma e Gomorra pós-moderna, ou seja, Estados Unidos. O nosso é covarde, oculto e recheado de uma forte dose de desprezo. Simplesmente, ignora-se o negro.

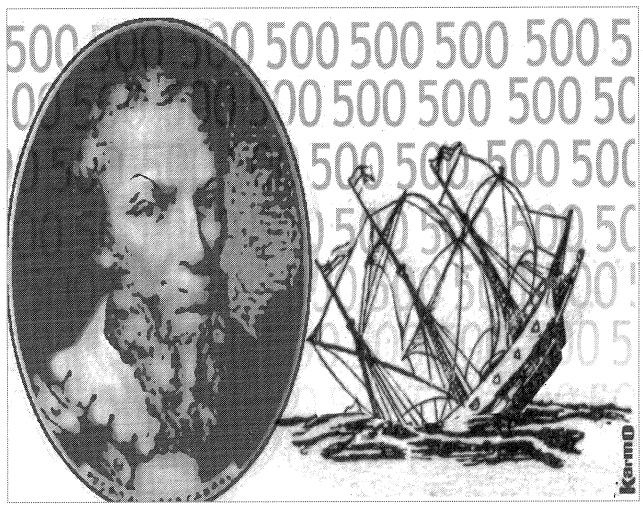

A situação do negro no Brasil é difícil em todos os sentidos. Não bastasse o total desprezo, foi forçado a adotar uma pátria e a amá-la. Diferentemente dos imigrantes italianos, que a Rede Globo insiste em comparar com a escravidão, a vinda do negro nunca foi uma opção. Pelo contrário, foi imposição, banimento e, aqui, ele não tem para onde ir e ninguém a socorrer, ou seja, terá que esquecer todo o sofrimento e fazer do cativeiro a pátria amada.

Não bastasse isso, o legislador, engenhosamente, deu vida a um verdadeiro mito: a **igualdade de todos perante a lei**. Com essa suposta igualdade, o possível fracasso do negro no seio da sociedade será por sua exclusiva culpa, pois todos são iguais. Se ele não conseguir angariar posição de destaque, será por pura incompetência, já que as oportunidades são as mesmas dos brancos, afinal, a legislação iguala a todos.

Por isso, se alguém não se lembra de ter tido aulas com um professor negro, realizado uma audiência com um juiz ou promotor negro, ser atendido por oftalmologista, cardiologista ou otorrinolaringologista negro etc., é porque a característica dos negros é a submissão e a inferioridade.

Até quando se quer sair na defesa de um negro, resta estampado o racismo. Ou será que não é puro preconceito a apresentadora de televisão Simony dizer na reportagem da revista Veja, nº 17, edição 1.646, publicada em 26.04.2000, pág. 32, que o cantor "Alexandre Pires é negro, mas é muito íntegro". Quem nunca ouviu dizer que fulano é negro mas é limpinho ou então frases do tipo "é um negro de alma branca".

O padrão de beleza imposto pela sociedade é todo preconceituoso. Criança bonita é a branca, de cabelos lisos, olhos verdes ou azuis. Afinal, esse é o biótipo do Salvador, Jesus Cristo. Resta a esperança que Ele salve a todos. Você já pensou em comprar uma boneca negra para sua filha? É melhor tingir uma, porque não vai encontrar no mercado, salvo raríssimas exceções e surgidas há pouquíssimo tempo.

Inclusive, nas propagandas enganosas de sabão em pó está estampado o preconceito. Nunca se lava uma roupa preta para demonstrar que ficou limpa com o uso de determinado produto de limpeza. Deve ser porque o preto não se limpa nunca.

Não bastasse essas desagradáveis circunstâncias, temos, ainda, que suportar, quando a criança não é tão negra, mas também não é branca, o cartorário lavrar a certidão de nascimento indicando a cor do re-

* **Benedito Pereira Filho** é professor nos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito de Marília, mantida pela Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha" e doutorando em Direito Processual Civil, na área das relações sociais, na Universidade Federal do Paraná.

cém-nascido como sendo parda. Interessante não? Qual sua cor? Parda.

Por tudo isso, é mister lembrar que a denominada libertação dos escravos foi, em verdade, uma alforria para os brancos, pois ficaram, inexplicavelmente, livres de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e, principalmente, impunes da responsabilidade por danos materiais e morais.

Poderá alguém dizer que naquela época não se tinha nenhum desses direitos. É verdade, porém, que durante o covarde regime militar também não havia muitos desses mesmos direitos e, não obstante a isso, os familiares daqueles **presos políticos** foram ou estão sendo indenizados pelas atrocidades sofridas. E os familiares dos negros? Tem que se contentar com senzalas, troncos e correntes, guardadas como cultura do país e exibidas em dias de **comemoração** ou no carnaval carioca.

A situação do negro seria curiosa se não fosse tão trágica. Foi capturado e trazido à força para cá, depois recebeu uma suposta liberdade, cantada como ato de louvor de uma **heroína** denominada de princesa Isabel, mas ficou com a **liberdade**, sem, contudo, ter onde morar, terras para cultivar, enfim, condições mínimas de subsistência. Pode-se afirmar que essa foi a liberdade mais vigiada, cerceada, que se tem notícia na história.

Nesse diapasão, com tudo sendo-lhe desfavorável, a legislação também não poderia ser diferente. Tivemos, 28 (vinte e oito) anos após a clamorosa libertação dos escravos, a elaboração, acreditem, do nosso atual código civil. No seu artigo 1º está estampado, com todas as letras que o código regulará, a relação entre as pessoas e seus bens. Ora, sem muito esforço de interpretação, pode-se indagar quem tinha bens naquele momento? Negros? Claro que não, só a minoria branca detentora do poder político e econômico que se mantém até os dias atuais.

Portanto, a desigualdade mascarada justamente pelo seu antônimo, a igualdade, foi sempre um fator decisivo e marcante em todos os setores da nossa pátria. Só não podemos saber até quando o povo vai continuar acreditando que Deus é brasileiro e que tudo irá melhorar sem ser necessária uma mudança, ainda que radical, de posição.

O pacto, "vamos fazer de conta que você não é discriminado, você faz de conta que não acredita, e vamos tocando a vida" (Revista Caros Amigos, ano III, nº 35, fevereiro de 2.000, p. 27), deve ser urgentemente repensado, não só no tocante ao negro, mas em toda e qualquer desigualdade social. O que não se pode admitir é o fingimento de que realmente vivemos num país democrático de direito e que devemos comemorar os 500 anos da invasão como se fosse um triunfo e como se tudo estivesse na sua mais perfeita harmonia.

A brutal desigualdade faz surgir a miséria e com ela conseqüências desastrosas, principalmente o aumento alarmante da criminalidade. No entanto, o combate à doença é só paliativo. Chegamos ao ridículo de propagandas politiqueiras vangloriarem governadores por terem construído, em seus mandatos e com o dinheiro do povo é lógico, mais de 22 (vinte e duas) penitenciárias, negligenciando acerca de novas escolas e melhorias no ensino.

"A desigualdade mascarada justamente pelo seu antônimo, a igualdade, foi sempre um fator decisivo e marcante em todos os setores da nossa pátria."

Lamentável, como bem salienta Frei Beto: "Infeliz do país que se gaba de construir mais cadeias que escolas. Mais infeliz quando não é capaz de fazer de suas cadeias escolas de reeducação".

A educação é a base de tudo. Conhecimento é poder e só por meio dele que se consegue a liberdade. Alienar pela fome e pela falta de conhecimento deveria ser considerado crime contra a humanidade, contudo, ao contrário, isso é uma arma nas mãos dos detentores do poder econômico que, por via oblíqua, detêm, também, o poder político. Pois, mantendo o povo com fome, portanto, submisso e ignorante, pode-se manipulá-lo com facilidade.

Hamilton Werneck denunciou isso por toda sua obra intitulada **Se você finge que ensina, eu finjo que aprendo** (1992), merecendo transcrição, ainda que um pouco extensa, do seguinte trecho que expressa a realidade do nosso ensino como um todo. Relata o autor, na página 18, intitulando a passagem de **Conseqüências do fingimento**:

Quem não come
não aprende na escola

Eu tive fome e não me deste de comer
Por isso sofro a ignorância
Porque apesar da relutância
Jamais consegui aprender.
Matriculei-me aos sete anos como manda a legislação
Numa escola simples em qualquer canto da União,
Nada aprendi, livro não tinha,
Não conheço nenhuma lição
Só aquelas que estão escritas
Num velho e amassado papel pão.
Dormia nas aulas em plena manhã
Sentia fome do estômago doer
Esperava aflito a hora da merenda
Momento alegre em que ficava entregue
À melhor lição: encher o prato e comer.
Voltava à sala, nada aprendia
Nem me lembro bem da sinfonia
Que nas aulas se perdia
Com cinco vezes quatro,
O sete vezes sete, o nove vezes nove...
Na hora da prova quase sempre errava
O que escrevia a professora riscava.
E, no fim do ano, triste, me reprovava.
Repeti três anos e saí da escola
Lavei carros, fui engraxate,
Limpei vidros, fui até mascate.
Juntei-me a **gangs**, conheci bandidos
Fui ventanista e puxador de carros...
Cinco vezes quatro foram as paradas
Junto às casas assaltadas.
Sete vezes sete as voltas que dei no camburão
Por crimes cometidos por minha mão
Que sem saber escrever uma lição
Matava, roubava, escapando à punição.
Até que me prenderam, as mãos me algemaram
Um processo muito grande escreveram
Contando os crimes meus e os ou-

tros
Que meus amigos cometeram.
Aos vinte e cincos anos vividos
Somando dias e dias sofridos
Fui condenado a viver trancafiado
De toda a sociedade separado
Para ver se aprendia, agora, a lição.
Tarde, muito tarde, nove vezes Nove
Serão os anos da soma da condenação
Sem esperança alguma de libertação.
Assinei a sentença final do julgamento
Pressionando o polegar com a força da minha mão.
Nada aprendi, estava condenado
E nem percebi que tinha sido destinado
À condenação e à prisão de meu Estado
Quando antes da escola, aos quatro anos, fui abandonado.
Nada sei, nada estudei
Não tive condição de aprender
Porque não me deram pão para comer.

Dirão alguns que o texto carece de teor científico. Mas do que nos vale a ciência se ela não for capaz de trazer a realidade dos fatos e, por meio dela, a exigência da mudança de comportamento?

A nossa legislação é apontada por muitos como um monumento científico do mundo jurídico. E daí? O que isso tem contribuído positivamente para a sociedade que "optou" por viver em harmonia coletiva? A nossa Constituição prevê direitos de dar inveja a qualquer cidadão de país de primeiro mundo, mas sua aplicabilidade é letárgica, enganosa e vergonhosamente manipulada.

O retrato da nossa Constituição está estampado na internet, mostrando ao mundo que aqui todos são iguais, porém, há uns que são mais iguais do que os outros. Apesar da falta de autoria, merece transcrição:

Constituição da República Federativa do Brasil
Artigo 1° - Todos os brasileiros são iguais perante a lei, exceto:
a - Os componentes do poder judiciário, por serem os pilares da democracia;
b - Os políticos, por terem imunidade parlamentar;
c - Os militares, por serem responsáveis pela segurança da nação;
d - As pessoas jurídicas, por serem o sustentáculo financeiro do país, oferecendo emprego produzindo os bens e serviços necessários à sobrevivência do povo;
e - Os banqueiros, porque são banqueiros;
f - Os donos de rádio, TV e jornais, que colaboram diariamente para o fiel cumprimento dessa lei, omitindo fatos que poderiam levar o resto do povo à revolta;
g - Aqueles que forem julgados "especiais" pela Suprema Corte do País, pelos motivos que eles considerarem justo.
Artigo 2° - Caberá aos brasileiros, salvo as exceções previstas no artigo anterior:
a - Pagar seus impostos federais, estaduais e municipais, sob pena de prisão;
b - Obedecer as leis, leis estas elaboradas e aprovadas pelas pessoas inclusas no artigo 1°;
c - Agradecer, toda manhã, o pão de cada dia, a escola pública de graça, o atendimento hospitalar fornecido pelo poder público, o transporte público, a água e a luz , desde que não se atrasem os respectivos pagamentos, sendo que o uso de telefone fica transferido para a iniciativa privada, devendo a mesma estipular os seus regulamentos;
d - Não se sentir ofendido quando um ministro do Supremo Tribunal Federal for a TV e dizer ao povo, que vive com um salário mínimo de R$136,00, que o salário dos magistrados, hoje em torno de R$13000,00 é insuficiente para sua sobrevivência, requerendo um abono de 20 salários mínimos a título de ajuda de moradia, moradia que, por sinal, ele já tem...
Revoga-se a lei natural da REVOLTA E DA INDIGNAÇÃO, objetivando manter as categorias previstas no artigo 1° eternamente como os supremos mandatários do país.
Essa lei entra em vigência na data de sua publicação, e tem validade até que o povo, não incluso no artigo 1°, abra os olhos e veja como funciona toda a engrenagem.

Concluindo, ao invés de comemorarmos os 500 anos do descobrimento, urge descobrirmos, primeiro, o verdadeiro Brasil. Sua realidade, estampada na miséria, no alarmante índice de desemprego e, o pior de todos, na corrupção no Poder que está virando regra, enquanto a honestidade caminha para a exceção.

É preciso enxergar a existência de uma real guerra civil, representada pelas mais variadas chacinas e desmandos que demonstram o massacre dos cidadãos brasileiros, condenados a viver totalmente desprotegidos numa terra de ninguém.

Enquanto não se descobrir e aceitar esse verdadeiro Brasil, palavras como direitos humanos, cidadania, repartição de terras etc., não passarão de meras construções teóricas e continuar-se-á, salvo as exceções aqui apontadas, a levar uma vida severina, como magnificamente demonstrou João Cabral de Melo Neto no seu imortal poema **Morte e vida severina** (1994).

Destarte, a educação, seguida de condições de sobrevivência - saúde e alimentação, precisa ser priorizada dentro de uma consciência de que ter não significa nada enquanto que ser significa tudo. Houve e há gravíssimos erros. O importante é reconhecê-los e erradicá-los, afinal, "todo homem é maior do que sua culpa". Que Deus nos ajude!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARNEIRO, Sueli. Uma guerreira contra o racismo. **Caros Amigos** São Paulo, fev. 2000.

CÓDIGO Civil. 50 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa doBrasil. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

GALEANO, Eduardo. **Ser como eles**. Rio de Janeiro: Revan, 1993.

MELO NETO, João Cabral de. **Morte e vida severina e outros poemas para vozes**. 34. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

VEJA. São Paulo: n.17, 26 abr. 2000. p. 32.

WERNECK, Hamilton. **Se você finge que ensina, eu finjo que aprendo**. 10. ed. Petrópolis : Vozes: 1992.